



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 013/92, DE DE JUNHO DE 1992.

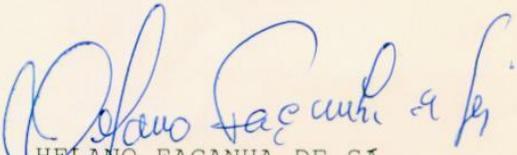
Concede o TÍTULO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ, ao Sr. Dr. JURACI VIEIRA MAGALHAES, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ, ao Sr. Dr. JURACI VIEIRA MAGALHAES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 10 de junho de 1992.


HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal